



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA
001/2018 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

1 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle nº 113, Centro, Guaxupé - MG, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para o chamamento público cujo objeto é a
5 aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do
6 empreendedor familiar rural, até dezembro de 2018, para comporem a alimentação
7 escolar destinada aos aproximadamente 5.530 alunos das 23 escolas do Município de
8 Guaxupé/MG nas modalidades de ensino infantil e fundamental, conforme §1º do art.
9 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 26/2013, atualizada pela
10 Resolução CD/FNDE/MEC nº 04/2015. Atendendo ao princípio constitucional da
11 publicidade dos atos da administração pública, a Prefeitura disponibilizou a ementa do
12 edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed.
13 2201, de 05/03/2018. Pois bem, no horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão
14 pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve
15 introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório
16 já mencionado. No ato da presente sessão de abertura verificou-se que apresentaram a
17 documentação de habilitação e projeto de venda os seguintes grupos, formais, informais
18 ou fornecedores individuais: (a) Associação dos Produtores e Agricultores Familiares de
19 Guaxupé – APRAF; (b) Cooperativa Regional de Produtores de Leite Serrania LTDA –
20 CORPLES; (c) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região –
21 COOPARDENSE; (d) Guilherme Henrique de Paula; (e) Vergínio Paulo Martins; (f)
22 André da Silva Martins; (g) Juliano Ruiz Albano; (h) Walter Ruiz Albano Sobrinho e
23 Nelson Tadeu Albano. Aberta a palavra aos representantes acerca do interesse em se
24 manifestarem sobre a documentação dos demais participantes, o produtor Eloisio de
25 Oliveira Cordeiro Junior, representante da APRAF, indicou que a fornecedora
26 CORPLES deixou de apresentar a declaração prevista no item 3.3, item VII e que ainda
27 os participantes André da Silva Martins e Vergínio Paula Martins não apresentaram a
28 declaração de limite individual. Todavia, pelo princípio da vinculação ao instrumento
29 convocatório (aplicável por analogia), visto que referida declaração não consta do
30 edital, a CPL decidiu por não acolher o último apontamento, concedendo o prazo de 5
31 dias para que a CORPLES apresente a documentação pendente. Ato contínuo, o
32 presidente da CPL determinou o encerramento da sessão para a análise pormenorizada
33 da documentação apresentada, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias.
34 Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente
35 Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e



36 de Licitação e todos os demais interessados que se fizeram presentes.

37

38

Comissão Permanente de Licitação:

39

40

41 Marco Aurélio Silva Batista

Denise Fátima Mariano dos Santos

42

43

44

45 Sônia de Freitas Lamim

Elizabete de Melo Monteiro

46

47

48

Participantes:

49

50

51

52 (a) Associação dos Produtores e Agricultores Familiares de Guaxupé – APRAF

53

54

55

56 (b) Cooperativa Regional de Produtores de Leite Serrania LTDA – CORPLES,

57

58

59

60 (c) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE

61

62

63

64 (d) Guilherme Henrique de Paula;

(e) Vergínio Paulo Martins;

65

66

67

68 (f) André da Silva Martins

(g) Juliano Ruiz Albano

69

André da Silva Martins

Juliano Ruiz Albano

70

71

72 (h) Walter Ruiz Albano Sobrinho e Nelson Tadeu Albano

Juliano Ruiz Albano